



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.002/2021/GB

Mesquita, 05 de Março de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 01291/2021

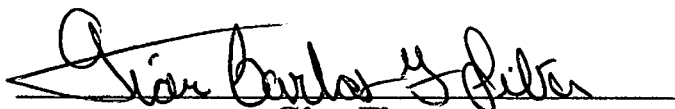
EM 05/03/2021

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, conforme o pedido dos moradores, a implementação de placas indicativas contendo os nomes das ruas, CEP e a extensão da numeração das residências que existem no quarteirão, nos cruzamentos do bairro do BNH.

Justificativa: É antiga a reclamação dos moradores sobre a dificuldade do recebimento de entregas e correspondências, por não haver a informação dos nomes das ruas, o que além disso dificulta e muito a segurança de moradores e visitantes, que podem entrar em ruas erradas ou se confundirem ao informarem alguma ocorrência que possa vir a acontecer. Essa solicitação visa ainda acrescentar-se à **Indicação Legislativa 000.001/2021/GB** e ao **Pedido de Providências 000.005/2021/GB**, ambos expedidos pelo gabinete deste vereador, como parte do projeto de revitalização do bairro.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador